



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 094 de 07 de julho de 2011.

O DIRETOR DO CAMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 068/2011, da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 07/07/2011;

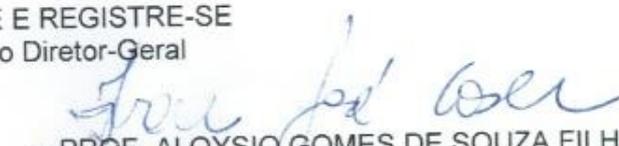
RESOLVE

I. Designar os servidores **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676; **ALESSANDRA MAZIERO LALIN SOATO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1851656; **ANDERSON DE FREITAS VIETRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1642733; **DAVID SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639239; **EDNA MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639257, **HÉBER DAVID DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1645858; **MARCUS VINICIUS FIDELIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1808300; **PRISCILLA SANTO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1752699; **SILVIA RENATA SAKALOUSKAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1751494 e **SORAYA HIROMI KANASHIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1820414; para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 08/2011**, firmado entre a **UTFPR/Campus Apucarana** e a empresa **MEGA INK LTDA. ME**, que objetiva a locação de equipamentos multifuncionais de impressão nas dependências do **Campus Apucarana**; sendo o primeiro Gestor e os demais Fiscais do referido contrato;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Campus, para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


19 PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Campus Apucarana